

OFÍCIO N.º 090/2023/AAGRO

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2023.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
D.D. PRESIDENTE DO INDEA/MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CUIABÁ – MT.**

**Assunto:** Devolução da Caminhonete Mitsubishi L200

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la, a Associação Agrologística de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, sem fins lucrativos, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Leonardo Tomczyk vem respeitosamente, informar que está sendo devolvendo em perfeito estado de funcionamento o veículo caminhonete Mitsubishi MMC/L200 4x4, Modelo: Triton, Cor: Branca, Placa: OAY5305, Renavan: 00397695748, Chassi: 93XPNK740CCB84051, Ano/Fabric: 2011, que no atual momento está cedida à Associação por meio do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n.º 003/2018/INDEA-MT.

Importante ressaltar que o veículo cedido pelo INDEA-MT auxiliou na garantia, excelência e segurança na malha viária do Corredor de Desenvolvimento que abrange e liga prioritariamente importantes regiões produtoras do Estado de Mato Grosso e do país.

A Associação Agrologística com o uso cedido deste veículo pelo INDEA-MT, efetivou trabalho sério e dedicado em benefício a sociedade mato grossense exemplificando a pavimentação de 8,515Km e Ponte do Rio Roncador (MT-244), manutenção da



Rodovia MT não pavimentada MT-499, obra de pavimentação de 5Km do trecho entre MT-140/MT-244 e pavimentação asfáltica de 15km entre Campo Verde e Nova Brasilândia, assim acreditamos que a Caminhonete L200 foi uma valiosa parceria para o progresso de nosso Estado.

Certo de contar com o apoio e a compreensão, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

LEONARDO  
TOMCZYK:79998356172

Assinado de forma digital por LEONARDO  
TOMCZYK:79998356172  
Dados: 2023.10.06 06:51:59 -04'00'

**LEONARDO TOMCZYK**  
DIRETOR PRESIDENTE  
AAGRO-MT

**TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO**

Declaramos para os devidos fins ter recebido, nesta data, da ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO o seguinte veículo:

VEICULO MODELO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MMC/L200 4X4 GL(Nacional)	OAY5305	<i>Bom</i>

Atesto que veículos foram guardados no Pátio Centrin para posterior destinação.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2023

  
Gerência de Transportes – GT/INDEA

Assinatura do entregador e CPF:

## Devolução da caminhonete Mitsubishi MMC/L200:



**Devolução ao INDEA - MT**



**Devolução ao INDEA - MT**



**Devolução ao INDEA - MT**



**Devolução ao INDEA - MT**



## TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 005/2023

Pelo instrumento da ASSOCIAÇÃO de compromisso de devolução de entrega de bem público, que fazem entre si, de um lado a ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.101/0001-04, com sede na Rua das Pérolas, n. 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representado pelo **Diretor Presidente, o Sr. LEONARDO TOMCZYK**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 11142782 SJ/MT, e inscrito no CPF nº 799.983.561-72, e do outro lado o INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – MT, neste ato representado pela Presidente **Sra. EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**, celebram o presente termo de devolução de bem móvel, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bem, a ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO, devolve e transfere desincorporando e reintegrando o seguinte bem ao patrimônio do INDEA:

### Relação de bem:

- 1.1. Veículo MMC/L200 4X4 GL, placa OAY5305, chassi 93XPNK740CCB84051, renavam 397695748 Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel nº 01/COPAS/INDEA/2021, processo publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2021, página 31.
2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração da ASSOCIAÇÃO, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão do referido bem, obedecendo-se aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.
3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 03 (três) vias de igual teor e sentido.

LEONARDO  
TOMCZYK:79998356172

LEONARDO TOMCZYK  
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO  
TOMCZYK:79998356172

Dados: 2023.10.12 05:59:27 -04'00'

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO  
Rua das Pérolas, nº 201, bairro Bosque da Saúde  
CEP: 78.050.090 - Cuiabá/MT



Assinado com senha por EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPINDEA  
- 17/10/2023 às 09:24:17.  
Documento Nº: 12415298-9372 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12415298-9372>



INDEAMTDIC202342543A

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2023/INDEA-MT  
INDEAMT-PRO-2023/06538**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**OBJETO:** Aquisição Computadores e Notebooks - Lote 02, item 01 e Lote 07, item 01, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, autorizado pela Ordem de Utilização de Ata (via SIAG) n.º 0003/2023, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2009; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1.759.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O Valor Total do contrato é de R\$ 142.611,72 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 10/10/2023 a 09/10/2024.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - matrícula nº 249.995 e fiscal substituto o Sr. LEONARDO SOUZA DE ASSIS - matrícula nº 249.520.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. ADEMIR FREIRIA - REPRESENTANTE/POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Protocolo 1506897

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2023/INDEA-MT  
INDEAMT-PRO-2023/06538**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição Computadores e Notebooks - Lote 04.1, item 01, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, autorizado pela Ordem de Utilização de Ata (via SIAG) n.º 0002/2023, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2009; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1.759.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O Valor Total do contrato é de R\$ 90.047,50 (Noventa mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 10/10/2023 a 09/10/2024.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - matrícula nº 249.995 e fiscal substituto o Sr. LEONARDO SOUZA DE ASSIS - matrícula nº 249.520.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. JÉSSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - REPRESENTANTE/PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Protocolo 1506899

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL**

**COMODANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

**COMODATÁRIO:** Associação Agrológica de Mato Grosso

**PROCESSO:** INDEAMT-PRO-2022/18051

**OBJETO:** O presente TERMO tem como objeto a devolução de 01 (um) veículo, sendo: MMC/L200 4X4 GL, placa OAY5305, chassi 93XPNK740CCB84051, renavam 397695748

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO DE DEVOLUÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**COMODANTE**

**Leonardo Tomczyk**

Diretor Presidente

**COMODATÁRIO**

Protocolo 1506912

**PORTARIA Nº 290/2023/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06165 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 101/2023/INDEA-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2023, página 86, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra citado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.

Publique-se. CUMPRA-SE.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente INDEA MT

Protocolo 1506743

**PORTARIA Nº 289/2023/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75,

§ 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06122 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 100/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2023, página 86, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de outubro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.

Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 18 de outubro de 2023

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

PRESIDENTE INDEA MT

Protocolo 1506767